

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO N.º: 12/SMJ/2025**

**PROCESSO Nº: 6067.2023/0012917-4**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA: 06/SMJ/2023**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA**

**CONTRATADA: BRASILIA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA**

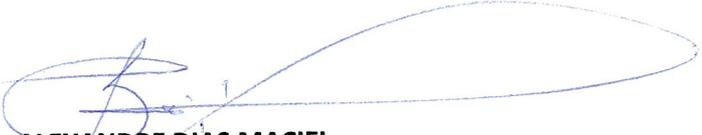
A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA**, inscrita no CNPJ: **04.545.693/0001-59**, com sede nesta capital, no Viaduto do Chá, nº 15 – Edifício Matarazzo – CEP 01002-900 – Centro, São Paulo - SP, neste ato representado por seu **CHEFE DE GABINETE**, Senhor **ALEXANDRE DIAS MACIEL**, conforme delegação de competência promovida através da **Portaria n.º 27/2025-SMJ**, adiante designada apenas **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BRASILIA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **36.379.019/0001-38**, situada em ST SRIA II CENTRO COMUNAL I LT 3, BRASÍLIA/DF, atesta o recebimento definitivo em razão da ausência da **CONTRATADA**, firma à vista das informações constantes do processo em epígrafe, o presente, perante o Aviso de Dispensa Eletrônica n.º **06/SMJ/2023**, na seguinte conformidade:

I - À vista dos serviços executados, conforme informações no processo supramencionado, considera-se definitivamente recebido o objeto contratual com fundamento no artigo 140, inciso II, alínea "b" nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

II - Por inexistirem créditos a favor da empresa Contratada, à Contratante dá a plena, geral e irrevogável quitação das obrigações decorrentes do ajuste.

E, para constar que foi lavrado o presente termo que, lido e considerado nos termos, vai assinado em 01 (uma) via, pela autoridade competente designada.

São Paulo, 19 de maio de 2025.



**ALEXANDRE DIAS MACIEL**  
Chefe de Gabinete  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA**

**TESTEMUNHAS:**



Elaine T. Munhoz  
SGM/CAF/DCLC  
Diretora H



**BRENO PINHEIRO LEMOS**  
ASSESSOR  
RF 944.912-4  
SGM/CAF/DCLC